



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

INDICAÇÃO Nº 39/73

Aprovada. Ao Sr. Prefeito, para os

devidos fins.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 2 de 05 de 1973

Presidente

Considerando, que a arrecadação dos Impostos e Taxas, constituem a Receita da Prefeitura;

Considerando, que a nossa Prefeitura como é - do conhecimento de todos, foi recebida e está mal aparelhada, apesar dos esforços da atual administração;

Considerando, que a Receita é uma dotação orçamentária necessária para o uso imediato do Prefeito;

Considerando, que a Lei 1153/73, criou o Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga, dando um novo conceito de usuário e beneficiário;

Considerando, que um novo Cadastramento, torna-se necessário para atualizar e ampliar o existente, corrigindo-se erros e coibindo-se abusos;

INDICO, ao senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, a necessidade da contratação de uma firma ou pessoal altamente especializado, para proceder a novo Ca - dastramento de t^oda a cidade.

Sala das Sessões, 02 de maio de 1973.

Luiz de Castro Santos